ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº. _____04__/___2022

DADOS DO NOTIFICADO:

Nome/Razão Social: DANRLEI HOFFMANN			
Endereço: *notificação procedida virtualmente, via whatsapp;			
Bairro: x	CEP: x	Cidade: IMBUIA	UF: SC
CPF/CNPJ: 100.240.299-98		Responsável:	

INTERCORRÊNCIA:

Fica o atleta acima qualificado cientificado de que, após análise prévia do caso relatado em súmula pela Comissão Julgadora, decidiu-se por:

- Notificar o atleta, em caráter de advertência, para que se abstenha de praticar quaisquer atos de coação verbal ou física a equipe técnica arbitrando a partida, sob pena de, reincidindo em tal conduta, ser suspenso de 01 a 03 partidas na forma do art. 14 do regulamento do campeonato.

FULCRO / FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO	INCISO/ ALÍNEAS	PENALIDADE
- DECRETO Nº031, DE 02 DE MAIO DE 2022.	2		
- REGULAMENTO DO CAMPEONATO	14	"a" a "g"	ADVERTÊNCIA

IMPORTANTE:

- Na hipótese de não acolhimento da presente advertência e possível reincidência na intercorrência em questão, poderá resultar na exclusão do atleta da competição, bem como de campeonatos nos anos a seguir.
- Contamos com sua compreensão e cooperação.

DETERMINAÇÕES:

- Sem outras determinações, exceto na hipótese de reincidência.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Assinatura/Carimbo:

ELIANA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

_____, 28/06/22.

ADRIANO VELHO – Vice-Presidente da Comissão

_____, 28/06/22.

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Assinatura:	
() Recusou-se a assinar a NOTIFICAÇÃO:	RECEBI EM, 28 / 06 / 2022